



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.047 - Ano 2023 – Sexta-feira, 29 de Setembro de 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2023/PMSC.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº042/2023/PMSC**

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Cruz, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da habilitação das empresas participantes na Tomada de Preços N.º 009/2023/PMSC, Processo Administrativo n.º 042/2023/PMSC. Objeto: objeto é selecionar, entre as empresa participantes, a proposta mais vantajosa de Empreitada por Preço Unitário, Com Julgamento com Base no Menor Valor Global, para execução de obras e serviços de engenharia, relativos à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia civil relativos à execução das obras, com fornecimento de materiais e mão de obra, para a construção de Terraplanagem da Rua do Beco de Petrolina, Situado no interior do Município de Santa Cruz/PE. Assim sendo, considerando o que dispõe o Artigo 41, da Lei Federal nº 8.666/93, o qual dita que o julgamento de uma licitação é ato vinculado às exigências do Edital, não podendo a Administração Pública se furtar das regras ali estabelecidas, sob pena de flagrante ilegalidade, e considerando os princípios da regra do formalismo moderado e da supremacia do interesse público, e levando-se em consideração que as licitantes empresas: : **1) MARYLUCY GOMES BARROS EIRELI-ME; CNPJ: 38.135.841/0001-89**, descumpru o item 8.4.3.1 do edital, e descumpru o item 8.5.4 do edital, e descumpru o item 8.6 e item 8.6.1 do edital, descumpru o item 8.6 e item 8.6.2 do edital, e descumpru o item 8.6.3 e item-8.6.3.1 do edital, e licitante **2) SINAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA: CNPJ: 12.721.217/0001-70**,

descumpru o item 8.6 e item 8.6.2 do edital, e licitante **3) F. LIMA DE CARVALHO CONSTRUÇÕES EIRELI/ME; CNPJ: 41.080.738/0001-93**, descumpru o item 8.6 e item 8.6.2 do edital, e **4) JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA/ME, CNPJ: 27.469.250/0001-21**, descumpru o item 8.3.5 do edital, e descumpru o item 8.5 e 8.5.1 do edital, e descumpru o item 8.6 e item 8.6.2 do edital, e descumpru o item 8.6.3 e item-8.6.3.1 do edital e descumpru o item 8.5.4.8 e Item-8.5.4.9 e Item-8.5.4.10 e licitante **6) BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI/ME; CNPJ: 20.296.627/0001-49**, descumpru o item 8.3.5 do edital e descumpru o item 8.6 e item 8.6.2 do edital e descumpru o item 8.5.4.8 e Item-8.5.4.9 e Item-8.5.4.10 e licitante **8) ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA LTDA; CNPJ: 17.687.370/0001-41**, descumpru o item 8.3.5 do edital e descumpru os itens: item 8.4.3 e item 8.4.3.1 do edital e descumpru o item 8.6 e item 8.6.2 do edital e descumpru o item 8.6.3 e item-8.6.3.1 do edital, e licitante **12) CONSTRUTORA SÃO FRANCISCO EIRELI-ME; CNPJ: 05.941.947/0001-10**, descumpru o item 8.3.5 do edital, e descumpru o item 8.5 e 8.5.1 do edital, e descumpru o item 8.6 e item 8.6.2 do edital e descumpru o item 8.5.4.8 e Item-8.5.4.9 e Item-8.5.4.10, resolveu a CPL declará-las **INABILITADAS**. No tocante as empresas: **5) JAVA CONSTRUTORA EIRELI/ME: CNPJ: 43.108.172/0001-96**, e **7) VA ENGENHARIA E SERVIÇOS –ME; CNPJ: 48.162.730/0001-15**, e **9) J.S CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA; CNPJ: 49.498.123/0001-93** e **10) GEODAVE ALBUQUERQUE DE SOUZA EIRELI-ME, CNPJ: 08.051.919/0001-16**, e **11) SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI-ME; CNPJ: 15.503.035/0001-10**, por ter apresentado e cumpridos com todas as exigências dispostas em Edital, resolveu a CPL declará-las **HABILITADAS**. Ficam as licitantes notificadas, em assim querendo interpor recurso no prazo legal. Não havendo recursos a data de abertura de proposta de preços das

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social

